DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 29 DE JULHO DE 2025

"Declara luto oficial no Poder Legislativo pelo falecimento do ex Vereador Novaes Luz da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Senhor Novaes Luz da Silva, ex Vereador nos anos de 1993 a 1996, 2001 a 2004, tempos em que atuou com zelo e dedicação na defesa do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Poder Legislativo, por três dias, pelo falecimento do ex Vereador Novaes Luz da Silva.

Parágrafo Único. O expediente da Câmara Municipal será normal neste período.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, em 29 de julho de 2025.

Luciano Lopão da Silva
Presidente